



ATA Nº48/2025 DA 27ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 09ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 48ª REUNIÃO ANUAL DO 27º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos vinte quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, localizada na Avenida Paraná, nº 1269, a **09ª Reunião Extraordinária da 48ª Reunião Anual**, da 27ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, a presente reunião teve início às 18h45min e o término às 19h15min. Sob a Presidência do Titular do Cargo de Vereador senhor Elizeu de Almeida, que solicitou o Secretário Titular do cargo de Vereador Senhor Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos, para fazer a chamada dos senhores Vereadores. **Estiveram presentes os Vereadores:** Bruno Octávio Tessarolo Gonçalves, Camila Medeiros Carlucci, Elizeu de Almeida, Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos, Fabiana Maria Koasne, Jhonny Teixeira Farias, Ronival Marques, Silvio Aparecido Bessani e Valdir Alves de Oliveira. **Procedida à chamada** e constatada a existência de **quórum legal**, senhor Presidente. Havendo número legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos. Convido os Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido **pela senhora Vereadora Fabiana Maria Koasne**, que efetuasse a leitura de um texto bíblico seguido de uma oração. O senhor Presidente submeteu a apreciação do soberano plenário em discussão e votação a ata da sessão anterior, para que a mesma possa sofrer emenda ou retificações e não havendo discussão, a referida ata esta aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente Vereador Elizeu de Almeida solicitou o senhor **Secretário Vereador Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos**, que fizesse a leitura das matérias constante para o expediente, sendo: **PROJETO DE LEI Nº 041/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.** **PROJETO DE LEI Nº 042/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.** **PROJETO DE LEI Nº 043/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CIPS AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 11.107/2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).** **PROJETO DE LEI Nº 045/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **PROJETO DE LEI Nº 046/2025 – AUTORIA DO PODER**



EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE FIXA O VALOR MÍNIMO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, AUTORIZA A DESISTÊNCIA DE EXECUÇÕES FISCAIS, DISPÕE SOBRE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E SOBRE O RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O senhor Presidente Vereador Elizeu de Almeida concede a palavra aos Vereadores inscritos para o GRANDE EXPEDIENTE: Fizeram o uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: Fabiana Maria Koasne, Silvio Aparecido Bessani, Bruno Octávio Tessarolo Gonçalves, Camila Medeiros Carlucci, Ronival Marques, Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos, Jhonny Teixeira Farias e Valdir Alves de Oliveira. Dispensou o uso da Palavra no Expediente, o seguinte Vereador: Elizeu de Almeida. A fala dos senhores Vereadores segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no site Oficial da Câmara Municipal. O senhor Presidente Vereador Elizeu de Almeida, passou para a ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 041/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ. Coloco em primeira discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. PROJETO DE LEI Nº 042/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ. Coloco em primeira discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. PROJETO DE LEI Nº 043/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CIPS AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 11.107/2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). Coloco em primeira discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. PROJETO DE LEI Nº 045/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Coloco em primeira discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. PROJETO DE LEI Nº 046/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE FIXA O VALOR MÍNIMO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, AUTORIZA A DESISTÊNCIA DE EXECUÇÕES FISCAIS, DISPÕE SOBRE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E SOBRE O RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Coloco em primeira discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. Não havendo mais matérias a serem



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

3

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

deliberadas, o senhor **Presidente Elizeu de Almeida** declarou encerrada a presente reunião, que em seguida solicita a lavratura da presente ata que será levada à apreciação do Soberano Plenário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

ELIZEU DE ALMEIDA
PRESIDENTE

EMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS
SECRETÁRIO